



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

Requerimento

Protocolado sob o N° 456/2º

Em 22 de Outubro de 2024

Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em Única Sessão
em 23 de 10 de 2024

Presidente

Ementa: REQUER a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e a Exma. Senhora Zilda Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde, no sentido de viabilizar a implantação de banco de leite humano e posto de coleta na maternidade a ser entregue pelo Governo do Estado de Pernambuco neste município.

Senhor Presidente:

REQUER a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e a Exma. Senhora Zilda Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde, no sentido de viabilizar a implantação de banco de leite humano e posto de coleta na maternidade a ser entregue pelo Governo do Estado de Pernambuco neste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; a autoridade mencionada; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O leite humano é essencial para a recuperação e o desenvolvimento saudável de bebês prematuros e de baixo peso, especialmente os internados em UTIs neonatais. A doação de leite humano é um gesto que pode salvar vidas, pois até mesmo pequenas quantidades podem ser vitais para esses bebês.

Toda mulher saudável que amamenta pode se tornar uma doadora de leite humano, bastando seguir procedimentos simples de higienização e armazenamento. O leite doado passa por análise, pasteurização e controle de qualidade rigorosos antes de ser distribuído, garantindo a segurança dos bebês que o recebem.

Diante da entrega iminente da nova maternidade em nosso município, proponho a implantação de banco de leite humano e posto de coleta nessa unidade. Essa medida é crucial para assegurar que as mães que desejam doar possam fazê-lo com segurança e que os bebês que precisam tenham acesso a esse recurso vital.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 22 DE OUTUBRO DE 2024

.....
Gerson José de Carvalho Souza Filho
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 005122 em 10/12/24

813

[Assinatura]
Funcionário